**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO**

**DE DEMANDA – DFD**

Identificação do requisitante:

|  |  |
| --- | --- |
| Secretaria | Secretaria Municipal de Saúde |
| Secretário(a) | Jardel Borges de Vargas |
| Servidor responsável | Jardel Borges de Vargas |
| E-mail | saude@amaralferrador.rs.gov.br |
| Telefone | (051) 998072775 |

A demanda não está prevista no plano anual de contratações.

Objeto: Contratação de serviços de ecografistas, sendo eles Pessoa Fisica e ou Juridica, compreende a **realização de exames de ultrassonografia (ecografia)**, com a finalidade de apoiar o diagnóstico, acompanhamento clínico e monitoramento terapêutico de usuários do sistema de saúde. As atividades a serem desenvolvidas envolvem: Execução de exames de ultrassonografia em diversas áreas médicas (abdominal, obstétrica, ginecológica, vascular, musculoesquelética, entre outras); Emissão de laudos técnicos claros e precisos, em conformidade com protocolos clínicos e diretrizes vigentes;

Quantidade estimada e unidade de fornecimento: Conforme documentos em anexo.

Estimativa preliminar do valor: R$ 9.310,00

Expectativa da contratação: 3 meses

Justificativa: Dispena por limite, permite a contratação imediata de serviços os quais não é possivel a previsão de demanda, afim de grantir a manutenção se serviços essenciais como na area da saúde.

A Atenção Básica tem como responsabilidade garantir o cuidado integral, contínuo e resolutivo à população, priorizando a prevenção, a detecção precoce e o acompanhamento de condições de saúde. Nesse contexto, a oferta de exames de ultrassonografia é fundamental para subsidiar diagnósticos, orientar condutas clínicas e fortalecer a capacidade resolutiva das equipes de Saúde da Família.

Nesse sentido consideramos de extrema importancia a contratação de tal serviço afim de atender a demandas suprimidas na atenção basica do municipio.

Forma de contratação sugerida: Através de contratação de registro de preços, fundamentada no Art 75, II da lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

Dotação orçamentária: Atenção Primária em Saúde

 Amaral Ferrador/RS, 18 de agosto de 2025.

­­­­­­­­­­­­­­\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Jardel Borges de Vargas

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria N° 15.283